



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025**

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21.

Critério de julgamento: menor preço por item.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA O APARELHO DE BIOQUÍMICA DO LABORATÓRIO DA UBS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	UNID	NOBREAK 1200VA BIVOLT T. ENT. NOM.: 120V/220V AUTOMÁTICO T. SAÍDA NOM.: 120V/220V (RECONFIGURÁVEL/POR MANUAL) GARANTIA BATERIA: 1 ANO	R\$ 799,33	R\$ 799,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 799,33</b>

A presente cotação tem **validade de 180 dias**, contados desta data de emissão.

- 1)** A proposta emitida deverá abranger todos os custos, incluindo despesas com locomoção, encargos, frete, obrigações tributárias, sociais, trabalhistas, previdenciárias, impostos e taxas, necessários para a perfeita execução do objeto.
- 2)** O item objeto do presente processo deverá ser entregue na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, Nº 940, centro de São Pedro do Butiá, em horário comercial, compreendido das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 16:30.
- 3)** A entrega deverá ser realizada livre de cobrança de frete e descarga.
- 4)** A entrega deverá ser realizada no prazo de 7 dias contados a partir da emissão da ordem de fornecimento e empenho.
- 5)** O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do item, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.
- 6)** A contratada obriga-se a fornecer os serviços acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante.
- 7)** A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**Julgamento por menor preço por item, nos termos do artigo 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**8)** A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, **no prazo de 24 horas após solicitação**, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a)** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d)** Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e)** Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- f)** Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

**9)** O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

07.02.2.703 – 637 – MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, constantes no sítio eletrônico: <https://www.saopedrodobutia.rs.gov.br>, em PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, através do telefone (55)3369-1800, WhatsApp (55)3369-1817, ou e-mail: [comprassaopedrodobutia@gmail.com](mailto:comprassaopedrodobutia@gmail.com). Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min do dia 04/11/2025 no e-mail: [comprassaopedrodobutia@gmail.com](mailto:comprassaopedrodobutia@gmail.com).

**São Pedro do Butiá, em 30 de outubro de 2025.**

---

**NARCISO LUIS LENZ**  
Prefeito Municipal